

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 23 de setembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:A4FF3CDF

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 17.179/2025

NOMEIA O GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE IBIRUBÁ – ACISA PARA PROJETO “15ª EXPOIBI”.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

RESOLVE

Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor** e membros da **Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a OSC **Associação Comercial, Industrial, Prestação de Serviços e Agropecuária de Ibirubá – ACISA**, Processo nº 4245-25 IBR-PAR, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 068-2025 os seguintes servidores:

Liberto Leomar Franken (Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Ambiental) – Gestor da Parceria;
Ercio Ernani Greff (Coordenador do Departamento da Indústria e Comércio) – Presidente da Comissão de Monitoramento;
Marçal de Souza Jacobi (Coordenador de Departamento de Empreendimento) - Membro da Comissão de Monitoramento e
Edson Antoniazzi (Assistente Administrativo) Membro da Comissão de Monitoramento.

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução do projeto “15ª EXPOIBI”.

Art. 3º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 23 de setembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:D528FB0D

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CRENCIAMENTO** de empresas para prestação de serviços de sonorização de eventos, compreendendo o fornecimento de equipamentos de áudio, transporte, montagem, operação técnica, manutenção durante o evento e desmontagem, conforme demanda, utilizada, mediante autorização prévia do setor responsável, conforme Edital de Chamamento Público nº 013-2025 e seus anexos, habilitando a empresa: **27.206.430 IZAQUIEL RODRIGUES RUSCHEL** – CNPJ: **27.206.430/0001-10**, para os itens 1 e 2 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
Ibirubá-RS, 23 de setembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Lucas Piccinin Pegoraro
Código Identificador:2757E3F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 368/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025**, para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa que forneça o trabalho de segurança privada não armada, de forma parcelada, que atue com autorização prévia da Polícia Federal, para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Início das Propostas: 14:00h do dia 24/09/2025 até às 07:59h do dia 09/10/2025. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 09/10/2025, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.Ibirubá.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 24 de setembro de 2025.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de Contratação / Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:497870A7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO N.º 136-2025 RS PRO19 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA